



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

ANÁLISE DE PLANO DE CONTINGÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO


O COE Municipal instituído pelo Decreto nº 35/2021 de 11 de fevereiro de 2021, recebeu e analisou o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19 da instituição de ensino **EMEI PARAÍSO DA CRIANÇA**.


Declaramos que o mesmo está em conformidade com o Anexo I da Portaria SES/SEDUC nº1/2020.

Lembramos que a implementação e o monitoramento das ações e medidas nele previstas são de inteira responsabilidade da instituição de ensino.

Vamos juntos combater a Covid-19.

Agudo/RS, 22 de março de 2021.


Mariana de Paula Azambuja


Raquel Chaves Friedrich

Equipe COE responsável pelo parecer